



SENADO FEDERAL  
COPEL - COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

EMPRESA CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA.  
CNPJ 04.784.569/0001-46  
ANO REF. DEM. 31/12/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

**BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$**

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE (AC):                   | 61.374.453,30        |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):   | 39.000,00            |
| ATIVO IMOB. + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL | 1.902.846,64         |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                       | <b>63.316.299,94</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE (PC):                 | 26.910.105,65        |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):            | 0,00                 |
| <b>EXIGÍVEL TOTAL (ET):</b>              | <b>26.910.105,65</b> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):                 | 36.406.194,29        |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                     | <b>63.316.299,94</b> |

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 2.700.000,00

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

**ÍNDICES**

|                  |                             |      |
|------------------|-----------------------------|------|
| LIQUIDEZ GERAL = | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | 2,28 |
|------------------|-----------------------------|------|

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

|                     |                 |      |
|---------------------|-----------------|------|
| LIQUIDEZ CORRENTE = | $\frac{AC}{PC}$ | 2,28 |
|---------------------|-----------------|------|

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

|                   |                       |      |
|-------------------|-----------------------|------|
| SOLVÊNCIA GERAL = | $\frac{AT}{PC + ELP}$ | 2,35 |
|-------------------|-----------------------|------|

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta,  
na forma do disposto no item 12.1.5.5.b do edital.

(assinado eletronicamente)  
Emerson Jader Pandini  
Analista Legislativo - Contabilidade  
CRC-DF 020123/O-7  
Coordenador da COCVAP